



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
CNPJ 04.876.397/0001 - 30  
GABINETE DA PREFEITURA

---

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA.  
BRENDA MAIARA BARBOSA GONÇALVES,  
NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ INTERINO, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá, e de acordo com o Art. 34 da Lei Municipal nº 938 de 09 de maio de 2006,

**CONSIDERANDO** o interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **BRENDA MAIARA BARBOSA GONÇALVES**, em que solicita remoção, bem como Comunicação Interna, que consente a remoção da servidora,

**RESOLVE:**

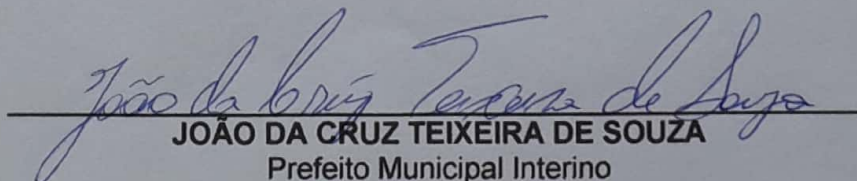
Art. 1º. **REMOVER** a servidora pública municipal, Sra. **BRENDA MAIARA BARBOSA GONÇALVES**, Auxiliar Administrativa, do Quadro Efetivo, nomeada pela Portaria nº 1.638, 14 de agosto de 2014, Matrícula nº 004364, a partir de 10/01/2020, nos termos da Lei Municipal nº 938/2006, de 09 de maio de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gurupá, Auxiliar Administrativo – PMG-AXA-030 - do Polo Marajoí, para ocupar seu cargo referido na EMEI Creche Casulo, na sede do município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 10 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Interino